Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 344003
Classificação
05/04/02/ / /
Data
10/02/10

Expeça-se
Publique-se
11/2/10
O Secretário da Mesa

☒ REQUERIMENTO Número 204/XI (1 .ª) AC

☐ PERGUNTA Número /XI (.ª)

Assunto: Construção de parque de estacionamento subterrâneo junto a Monumento Nacional, na freguesia da Ajuda, concelho de Lisboa

Destinatário: Ministério da Cultura

Por determinação de S.E.X.P.A.R. a Sra. Secretária da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República 10.02.11

A Igreja de Nossa Senhora do Livramento e de São José, vulgarmente denominada Igreja da Memória, foi construída em memória da tentativa de assassinato do rei D. José I, a 3 de Setembro de 1758, pela família Távora, apresentando um estilo neo-clássico, cujo destaque se centra na sua cúpula e no seu interior em mármore, bem como por ser o local do túmulo de Sebastião José de Carvalho e Melo, celebrizado como Marquês de Pombal.

Situada junto ao Palácio da Ajuda, a Igreja da Memória foi classificada como Monumento Nacional, pelo Decreto n.º 8 627, DG n.º 27, de 8-02-1923, usufruindo de uma Zona Especial de Protecção de 50 metros em seu redor, determinada pelo DG n.º 163, de 14-07-1960.

A 2 de Setembro de 2009, numa reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa, a Presidente da empresa Sociedade de Reabilitação Urbana Lisboa Ocidental anunciou o projecto de construção de um estacionamento subterrâneo a tardoz da Igreja da Memória, intenção reforçada pela apresentação do Plano de Actividades para 2010 daquela empresa, em fase de aprovação pela Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo de um estudo urbanístico desenvolvido pelo Arquitecto Gonçalo Byrne (Unidade de Intervenção 3).

O projecto em apreço, que já mereceu a condenação por parte das populações, recebeu parecer desfavorável por parte do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), em Junho de 2009. Porém, no mesmo mês, a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo apresentou uma avaliação favorável ao mesmo projecto, contrariando o parecer por si emitido anteriormente, em Abril de 2009, alteração que não se compreende dado o receio relativamente ao impacto da construção na integridade da Igreja da Memória.

GPBE/AS

Considerando que «*os órgãos competentes da administração do património cultural têm de ser previamente informados dos planos, programas, obras e projectos (...) que possam implicar risco de destruição ou deterioração de bens culturais, ou que de algum modo os passam desvalorizar*» (ponto 1 do artigo 40º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro) e que cabe ao IGESPAR «*pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projectos, trabalhos e intervenções*» a realizar nas zonas de protecção de imóveis classificados (alínea e) do ponto 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro), urge compreender qual a posição do Ministério da Cultura relativamente ao projecto de construção do parque de estacionamento subterrâneo junto da Igreja da Memória.

Saliente-se ainda a necessidade de uma profunda requalificação da área envolvente deste Monumento Nacional, que dignifique a zona e proteja este património classificado, salvaguardando-o de qualquer obra de carácter intrusivo ou que consubstancie um esventramento do subsolo que ponha em causa a integridade da Igreja da Memória.

A Constituição da República Portuguesa define como tarefa fundamental do Estado a protecção e valorização do património cultural (alínea e) do artigo 9º e alínea c) do artigo 78º), sendo sua responsabilidade a articulação da política cultural e as demais políticas sectoriais (alínea e) do artigo 78º).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Cultura, todos os pareceres emitidos pela Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e pelo do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) referentes à construção do parque de estacionamento subterrâneo junto da Igreja da Memória.

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2010.

A Deputada

Catarina Martins

GPBE/AS